

---

## A Fapeti divulga o regulamento para apoio ao processo seletivo da Residência Médica UNITAU 2025

### REGULAMENTO

#### 1. Da seleção das equipes de trabalho

1.1 A seleção dos Prestadores de Serviços se dará por meio da realização de sorteio a partir das inscrições realizadas através do Google Forms no site da FAPETI, conforme orientação abaixo:

[www.fapeti.com.br](http://www.fapeti.com.br) ➡ Prestador de Serviços ➡ Residência Médica UNITAU 2025 ➡ Ficha Cadastral

1.2 Para participar do sorteio, é necessário preencher corretamente todas as informações pessoais na Ficha Cadastral do Google Forms, com atenção especial ao e-mail e ao número de telefone fornecidos, pois será por meio desses dados que entraremos em contato. Caso as informações estejam incorretas, o participante será desclassificado automaticamente.

1.3 Ser maior de 18 anos.

1.4 Ter disponibilidade nos horários indicados e ser pontual.

1.5 Possuir conta bancária corrente ou digital em seu nome

1.6 Selecionar na Ficha Cadastral apenas 01 (uma) função

1.7 É permitido preencher a Ficha de Cadastro apenas uma vez, optando por uma única função. Será desclassificado quem preencher mais de uma Ficha de Cadastral.

1.8 A seleção das equipes de trabalho se dará por meio da realização de sorteio supervisionado, a partir das inscrições realizadas pelos (as) interessados (as).

#### 2. Da inscrição e número de vagas por função e remuneração

2.1 Para participar do sorteio, é necessário indicar a função que deseja exercer no processo seletivo.

2.2 Não será permitida inscrição fora do prazo e fora do sistema de inscrição (formulário do Google Forms)

2.3 Não é permitida inscrição em mais de uma função. Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

2.4 Não será permitida a inscrição de alunos dos cursos de Graduação da Unitau ou de qualquer outra IES.

2.5 O(a) interessado(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição terá a inscrição cancelada, bem como anulados os atos dela decorrentes, sendo chamado o próximo nome da lista de espera.

2.6 As funções disponíveis são as seguintes:

Residência Médica UNITAU 2025	NÚMERO DE VAGAS	VALOR BRUTO
Fiscal de Sala	26	290,00
Fiscal de Corredor	8	290,00
Fiscal de Banheiro	4	290,00
Limpeza de sanitários e salas	4	290,00
Copeira (o) (necessário possuir experiência em passar café para grande quantidade de pessoas)	1	290,00

### 2.7 O valor indicado acima é bruto e está sujeito a descontos de encargos

### 3. Período da Inscrição e Sorteio

Processo Seletivo	Período da Inscrição	Data do Sorteio
Residência Médica UNITAU 2025	29/11 a 01/12/2024	02/12/2024

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024, iniciando às 10h00 do dia 29/11/2024 e encerrando às 23h55 do dia 01/12/2024.

3.2 Ao inscrever-se a qualquer vaga, o candidato deve ter disponibilidade total para participar da reunião obrigatória de treinamento, que acontecerá no dia 07/12/2024, das 9 às 11h, no CEN (Depto de Comunicação e Negócios) na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225 - TAUBATE-SP. A pessoa selecionada que não comparecer à reunião de treinamento ou que dela precisar se retirar antes da sua conclusão, terá sua inscrição cancelada e será chamado o próximo selecionado na lista de espera.

3.3 Ao inscrever-se a qualquer vaga o candidato deve ter disponibilidade para estar no local de aplicação de prova às 7h00 do dia 08/12/2024, permanecendo até que a coordenação considere encerrada a aplicação da prova.

3.4 A prova será realizada no dia **08/12/2024 (domingo)**, e aqueles que forem selecionados deverão estar no local da prova e horário estabelecido, permanecendo até o encerramento das atividades (previsão: das 7h00 às 15h00).

### 4. Do sorteio e de sua divulgação

4.1 A FAPETI realizará o sorteio por meio de aplicativo eletrônico e o resultado será publicado no site da FAPETI [www.fapeti.com.br](http://www.fapeti.com.br) no dia **02/12/2024**, a partir das **10h00**.

4.2 Para os sorteados, o contato será feito pelo telefone informado na Ficha Cadastral, solicitando a confirmação da presença no evento.

4.3 Poderá haver alterações no número de vagas devido ao aumento no número de inscritos. As novas vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do sorteio.

4.4 Os casos omissos serão avaliados e definidos pela Fapeti.

## 5. Da avaliação das equipes de trabalho

5.1 Ao final do processo, todos os Prestadores de Serviços serão avaliados. Em caso de ocorrências prejudiciais, ficará impedido de participar de novos sorteios.

**Márcia Regina de Oliveira**  
**Diretora Executiva**  
**FAPETI**